

**RELATÓRIO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2017
COMITÊ ÚNICO, GESTOR REGIONAL E
ORÇAMENTÁRIO DO PRIMEIRO GRAU**

Julho/2016

Comitê Único, Gestor Regional Orçamentário de Primeiro Grau

Membros

Cristiano Magalhães Gomes

Silvio César Santos Maria

Lucio Barreto Guerreiro

Ana Angélica Abdulmassih Olegário

André Filo-Creão Garcia de Fonseca

José Coriolano da Silveira

Maurício Crispino Gomes

Caroline Valiati da Rocha

João Joaquim Cradoso Neto

Luciana Vieira de Souza Caliari

Membros Representantes de Classe

Abel Jorge Freire Rodrigues - Sindju

Edvaldo Lima - Sindojus

Priscila Mamede Mousinho - Amepa

Secretária do Comitê

Jéssica de Bosi e Araújo



Apresentação

Com o objetivo de garantir caráter participativo ao processo de elaboração do Orçamento 2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no que tange ao primeiro grau de jurisdição, o Comitê Único Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, no exercício das suas atribuições, conforme expressa o artigo 6º, VI, da Resolução nº 7 de 2015, do TJPA, lançou consulta voltada a magistrados e servidores do primeiro grau, a fim de colher sugestões para a priorização desse grau de jurisdição.

O prazo de consulta compreendeu o período de 17 de maio a 3 de junho de 2016, sendo prorrogado por mais uma semana com o encerramento oficial, no dia 10 de junho. Como estratégias de divulgação foi encaminhado ofício circular a todos os magistrados e servidores do primeiro grau, além da veiculação de banner e notícias nos portais do TJPA, malas diretas, avisos na Rádio Web e mobilização via aplicativo em telefonia móvel sobre a existência da pesquisa.

Os interessados deveriam encaminhar as propostas pelo canal *fale conosco* presente no próprio site da Política de Priorização do Primeiro Grau do TJPA. No site do Comitê, estava disponível texto informativo listando os programas do Plano Plurianual (PPA), relacionados aos 1º grau, para contextualização das propostas.

Findado o prazo de participação, foram obtidas 12 respostas de 6 magistrados e de 6 servidores, sendo que ao organiza-las algumas foram desmembradas para melhor contextualização com os programas do PPA.

Cada uma das propostas foi analisada pelo Comitê em reunião no dia 04.07.2016, que teceu algumas observações, deliberando pelo encaminhamento do relatório aos setores competentes para avaliação da pertinência de inclusão na proposta do orçamento 2017, bem como para apresentação de respostas às ponderações feitas.

Além daquelas obtidas por meio da pesquisa, consta também no relatório mais três sugestões propostas por membros do Comitê no momento da reunião.



CONTRIBUIÇÕES

Para melhor organização do relatório, foram listadas as contribuições por Programas do PPA 2015-2019, indicando a secretaria administrativa ou setor responsável, os quais receberão o relatório e deverão analisar a pertinência/inclusão das proposta e responde-las.

Como não existia limite de propostas a serem enviadas por cada participante da pesquisa, aquelas que continham várias sugestões foram desmembradas, a fim de facilitar a contextualização e não identificas, visando preservar a identidade dos participantes.

1. ATUAÇÃO JURISDICIONAL

1.1 Proposta: Previsão para aumento do quantitativo de servidores nas varas Cíveis e Empresariais da Capital em comparação com as varas de Família, que recebem o mesmo número de servidores.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.

1.2 Proposta: Previsão para lotação de mais servidores nas varas Cíveis e Empresariais de Belém, em razão do alto quantitativo processual. E expansão com instalação de mais varas.

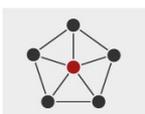
- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.

1.3 Proposta: A relocação e/ou nomeação de servidores para compor o quadro mínimo da secretaria da vara, em que, ao menos, seja garantida a lotação de um analista judiciário - área judiciária em cada vara.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.

1.4 Proposta: Garantir que as comarcas não fiquem vagas, sem titulares, por período superior a três meses.

Proposta Comitê: O representante do Comitê eleito pelos Magistrados sugere a inclusão da seguinte proposta:



1.5 Proposta: Criação pelo TJE/PA de um setor integrado por servidores da Corregedoria da Região Metropolitana, Corregedoria do Interior e demais esferas administrativas, como estatística e informática, com atribuição específica nos procedimentos de promoção e remoção de magistrados com vistas a acelerar cada vez mais o andamento dos processos de movimentação da carreira.

Setor Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

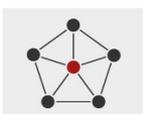
Justificativa: Conforme é do conhecimento de todos os integrantes deste Comitê, uma das mais importantes questões a serem enfrentadas pela administração do Poder Judiciário diz respeito aos julgamentos dos processos de promoção e remoção dos magistrados.

Isto porque, tal situação aflige diretamente a atividade jurisdicional, bem como a própria valorização do magistrado de primeiro grau, na medida em que, quanto mais tempo uma comarca passa sem a presença de um Juiz Titular, a tendência ordinária é que ocorra indesejável acúmulo de processos, além do que a mora na remoção e promoção de magistrados acaba fazendo com que a carreira não tenha a velocidade esperada em sua movimentação, fato que acaba por desestimular os juízes de primeiro grau.

Não há a mínima dúvida que a atual gestão do TJE, já promoveu inúmeras medidas com vistas a tornar mais célere esses processos de movimentação da carreira, prova disso foi o ato administrativo que desvinculou os editais das entrâncias, garantindo, desse modo, maior celeridade, além de evitar que um eventual problema em um Edital de determinada entrância acabe por prejudicar o de outra que com ele não tenha qualquer relação. Essa atitude contribuiu e muito para a celeridade no andamento dos Editais.

Desse modo, apresenta-se a proposta de criação, pelo TJE/PA, de um setor integrado por servidores da Corregedoria da Região Metropolitana, Corregedoria do Interior e demais esferas administrativas, como estatística e informática, com atribuição específica nos procedimentos de promoção e remoção de magistrados com vistas a acelerar cada vez mais o andamento dos processos de movimentação da carreira.

Na oportunidade, esclareço que referido setor integrado de movimentação da carreira poderia ser criado sem custos ao Poder Judiciário, na medida em que poderia utilizar, por exemplo, a estrutura da Central de Apoio aos Magistrados, bem como os servidores da CJRMB e CJCI, que já atuam nesses setores realizando essas atividades, as quais, ao contrário do que ocorre hoje, seriam concentradas em um único setor, fato que, em nosso sentir, poderá contribuir para aumentar a celeridade no andamento dos processos de remoção e promoção de magistrados.



- A proposta acima será formalizada por meio do processo de institucionalização de projetos do TJPA e encaminhada à Douta Presidência.

1.6 Proposta: Prever a possibilidade de criar nas comarcas de grande porte, cargos de juízes não titulares de varas.

- O Comitê registra que a função pleiteada é exercida pelo juiz substituto regional e sugere que a criação de cargo de juiz auxiliar permaneça na terceira entrância, haja vista que dessa forma é preservada a movimentação completa da carreira, alcançando todas as entrâncias.
- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto.

1.7 Proposta: Implantar e/ou implementar os novos projetos (CJUSC, Justiça Restaurativa, Depoimento Especial de Crianças) por meio da abertura de editais de adesão onde a administração coloca à disposição de todas as comarcas a possibilidade de desenvolver localmente um projeto novo do TJPA, bastando que a Comarca manifeste sua adesão e preencha as condições dispostas no edital.

- O Comitê entende que tal sugestão depende da análise de conveniência a oportunidade da Administração, todavia solicita à Secretaria de Administração estudo de viabilidade da proposta, após à Presidência.

1.8 Proposta: Implantar o PJe e dar suporte para sua rápida assimilação e funcionamento.

- O Comitê solicita cronograma de instalação do PJe à Secretaria de Informática.

1.9 Proposta: Priorizar a nomeação de servidores (auxiliar judiciário e analista judiciário) para as comarcas do interior, principalmente polo de Abaetetuba e Santarém, tendo em vista a pouca mão de obra, a necessidade de servidores para fazer frente ao aumento da demanda processual.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, considerando a Resolução nº 219/2016-CNJ.

1.10 Proposta: Criação de cargos de juiz leigo nos Juizados Especiais.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, após para análise da Douta Presidência.



1.11 Proposta: Previsão para realização de mutirões permanentes de sentenças nas varas de juizados especiais.

- O Comitê solicita manifestação da Coordenadoria dos Juizados Especiais sobre o assunto.

2. INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC

2.1 Proposta: Previsão orçamentária de continuação da obra de construção do Fórum de Viseu que foi iniciada em 2012 à 2014, em virtude de incendiado no prédio em 2008.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Engenharia sobre o assunto.

2.2 Proposta: Instalação das comarcas/varas já criadas e que já tiveram seus convênios de cooperação cumpridos, a fim de possibilitar melhor atendimento ao jurisdicionado e, por consequência, assegurar o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto.

2.3 Proposta: Priorização de reforma e/ou construção das comarcas que tenham estruturas físicas mais antigas ou que apresentem sérios problemas estruturais, mesmo com a impossibilidade de se realizar convênios.

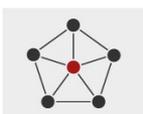
- O Comitê solicita a Secretaria de Engenharia cronograma de reforma e construção dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Pará.

2.4 Proposta: Viabilizar links de internet secundários.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Informática sobre o assunto.

2.5 Proposta: Instalar os recursos para a coleta de depoimentos orais em todas as varas e não somente nas criminais, a fim de permitir a localização de trechos específicos dos depoimentos gravados em mídia.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Informática sobre o assunto



2.6 Proposta: Ampliação do espaço físico do Fórum de Marituba para efetiva instalação de novas varas já criadas por lei.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Engenharia sobre o assunto.

3. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

3.1 Proposta: Realização de Cursos de capacitação na área de gestão de pessoas e de gestão de resultados para magistrados e servidores.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Superior da Magistratura sobre o assunto.

3.2 Proposta: A realização de cursos, na modalidade presencial e/ou online, para os servidores de todas as varas, no que diz respeito às matérias que são decorrentes das metas do CNJ.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Escola Superior da Magistratura sobre o assunto.

3.3 Proposta: Criar o cartório unificado para varas de grande porte e mesma competência (fazenda, família, cível), distribuindo os servidores nos dois turnos (os servidores podem fazer a opção por trabalhar no turno matutino ou vespertino), otimizando os recursos disponíveis e a mão de obra;

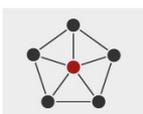
- O comitê entende a proposta é pertinente, mas que tal sugestão depende da análise de oportunidade e conveniência pela Administração.

3.4 Proposta: Estimular o desdobramento do planejamento estratégico do TJPA com a realização de planejamento estratégico em cada vara, pois cada unidade tem suas peculiaridades.

- O Comitê sugere que o desdobramento do planejamento proposto acima, ao invés de especificar cada vara, considere a competência das unidades judiciárias e solicita que a Secretaria de Planejamento se manifeste sobre o assunto.

4. MANUTENÇÃO DA GESTÃO

4.1 Proposta: Instituição da política de valorização dos servidores de 1º Grau, com a equiparação da remuneração da função de Diretor de Secretaria das



Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de 1º Grau

Varas (1º Grau) com a remuneração da função de Secretário das Câmaras (2º Grau) que apesar da nomenclatura diferenciada exercem as mesmas funções. Fundamento: art. 22 da Resolução nº 219 de 26/04/2016 do CNJ.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, por meio de estudo de impacto.

4.2 Proposta: Equiparação da remuneração da função de Assessor de gabinete do 1º Grau com a remuneração dos demais assessores que compõem o 2º Grau, que exercem a mesma função. Fundamento: art. 22, da Resolução nº 219/CNJ, de 26.04.2016.

- O Comitê solicita manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas sobre o assunto, por meio de estudo de impacto.

Proposta Comitê: O representante do Comitê eleito pelos Servidores sugere a inclusão da seguinte proposta:

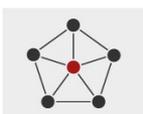
4.3 Proposta: Prever a possibilidade de pagar parcelado os 22,45% aos servidores, referente ao cumprimento da decisão transitada em julgado conforme já ocorrido no Ministério Público e outros órgão.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Planejamento sobre o assunto.

Proposta Comitê: O representante de classe do Sindojus sugere a inclusão da seguinte proposta:

4.4 Proposta: Alterar a Lei 6969 para reconhecimento do tempo pretérito do Adicional de tempo de Serviço (ATS) para efeito de enquadramento no PCCR.

- Comitê solicita manifestação da Secretaria de Planejamento sobre o assunto.



CONCLUSÃO

Destaca-se a importância da realização da iniciativa para concretização da interação daqueles que estão na linha de frente do Judiciário com o Comitê e este na interlocução direta com a administração do Tribunal de Justiça do Estado, concretizando algumas das diretrizes insculpidas nas Resoluções 194 e 221 do CNJ.

Esta pesquisa representa tentativa inaugural de instituição da cultura da participação e melhor comunicação.

O Comitê constatou que a baixa adesão à pesquisa se deve à falta de intimidade e ao distanciamento com o tema. O público alvo da consulta reconhece e identifica suas necessidades, mas não se sente confiante quando questionado em relação à matéria orçamentária, afirmando ser tratar de assunto altamente específico e técnico.

Apesar da adoção das estratégias de divulgação, verificou-se, também, necessidade de um prazo maior de disponibilização da pesquisa, em média trinta dias. Fator que contribuiria no resultado final da pesquisa.

